TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Credenciamento, após a sessão de Julgamento de Documentos, realizada no dia 09/01/2026.

Ficam credenciados as Pessoas Jurídicas:

RADIO YARA LTDA - CNPJ Nº 80.367.121/0001-05

RADIO CABIUNA LTDA - CNPJ Nº 75.622.308/0001-78

As contratações em análise deverão observar, obrigatoriamente, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.537/2023. Os contratos deverão ser formalizados, pela secretaria solicitante, mediante Inexigibilidade de Licitação, para o efetivo lançamento dentro da plataforma do TCE/PR e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

ASSIM SENDO, HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO.

Bandeirantes/PR, 19 de janeiro de 2026.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL